



UNIÃO DAS FREGUESIAS
S. Miguel do Pinheiro | S. Pedro de Sólis | S. Sebastião dos Carros

ATA Nº18-UF-2025 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS, S. SEBASTIÃO DOS CARROS-----

REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025. -----

----- Aos dezasseis dias mês de outubro do ano dois mil vinte cinco, na sala de reuniões da União de Freguesias em S. Miguel do Pinheiro, encontrando-se presentes os senhores: **ANTÓNIO JOSÉ ALVES PELEIJA, FRANCISCO LAMPREIA BONITO MARQUES e ANA FILIPA FERREIRA VIEGAS**, nas qualidades, respetivamente de Presidente, Tesoureiro e Secretária, teve lugar uma reunião ordinária desta União de Freguesias. -----

01- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

----- Encontrando-se presentes todos os membros da União de Freguesias, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 18:00 horas, passando de seguida, à respetiva ordem de trabalhos: -----

02 - CORRESPONDÊNCIA: -----

---- Foi presente o livro de correspondência entrada verificando-se que, desde a última reunião até à presente data, vai do nº 554/2025 até ao nº 708/2025 e o copiador de correspondência expedida, cujos ofícios, desde a última reunião até à presente data vai do nº 37/2025 ao 36/2025.-----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

03 - FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

----- Foram presentes as ordens de pagamento, desde a última reunião até ao dia de hoje, no valor de 50.771,25€-----

----- Foi presente o registo de receitas desde a última reunião até ao dia de hoje no valor de 62.313.43€ -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

04 – ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2025:-----

----- Foi presente a 9ª alteração ao orçamento de 2025 da União de Freguesias, com o valor de 1.822,00€ para reforços de rubricas e anulações. -----

----- O Executivo depois de analisar a referida alteração, aprovou a mesma por unanimidade.-----

05 – ADJUDICAÇÕES POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS,-----

----- Foram Presentes as propostas para adjudicação por Ajuste Direto Simplificado na aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente: -----

5.1 - Ajuste direto simplificado nº190/2025, onde propõe a aquisição de selos e envelopes para os serviços administrativos da U.F. Adjudicar ao posto de Correios de Mértola. -----

5.2 - Ajuste direto simplificado nº nº191/2025 do Sr. Presidente, para publicação D.R. referente aos contratos por tempo determinado de Procedimento Concursal para 2 postos de trabalho.-----

5.3 - Ajuste direto simplificado nº nº192/2025 do Sr. Presidente, referente ao fornecimento de energia de ligação eventual no recinto da feira de S. Pedro de Sólis. Adjudicado à GoldEnergy. -

5.4 - Ajuste direto simplificado nº nº193/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de materiais de escritório para os serviços administrativos da U.F. Adjudicado à empresa Papelaria.PT. -----

5.5 - Ajuste direto simplificado nº nº194/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de equipamentos informáticos Microsoft 365Empresas (Antivírus). Adjudicado à empresa: Delta-Data, Lda – Soluções Informáticas, Lda. -----

5.6 - Ajuste direto simplificado nº nº195/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de serviços de segurança informática Bitdefender Total Security para 5 dispositivos. Adjudicado à empresa Delta Data, Lda Soluções Informáticas. -----

5.7 - Ajuste direto simplificado nº nº196/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de produtos não confeccionados para as atividades da União de Freguesias / águas e sumos. Adjudicado ao Lidl e Cia- Mértola. -----

5.8 - Ajuste direto simplificado nº nº197/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de produtos de limpeza e higiene para os edifícios públicos da União de Freguesias. Adjudicado ao Lidl e Cia – Mértola. -----

5.9 - Ajuste direto simplificado nº nº198/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de materiais diversos para os serviços do Armazém Geral desta União de Freguesias. Adjudicado à Cooperativa Agrícola do Guadiana CRL. -----

5.10 - Ajuste direto simplificado nº nº199/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de garrações de água e copos para os bebedouros do atendimento público da sede e das delegações da U.F. Adjudicado à empresa: Fonte Viva. -----

5.11 - Ajuste direto simplificado nº nº200/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de serviços de carpintaria no moinho de vento de S. Miguel do Pinheiro. Adjudicado à Carpintaria de António Laureano. -----

5.12 - Ajuste direto simplificado nº nº201/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de serviços de reparação de máquinas roçadoras, acessórios e óleos para estes equipamentos. Adjudicado à empresa Moto Mértola.-----

5.13 - Ajuste direto simplificado nº nº202/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de produtos não confeccionados para o convívio em São Miguel do Pinheiro. Adjudicado ao Lidl e Cia. -----

----- O Executivo depois de analisar as propostas de adjudicação, aprovou as mesmas por unanimidade. -----

06 – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS: -----

----- Foi presente um pedido de autorização para acumulação de funções públicas e privadas do trabalhador Jorge Manuel Teixeira Domingos, assistente operacional desta União de Freguesias, onde apresentou requerimento em 1 de setembro de 2025, solicitando autorização para o exercício de atividade privada na área da construção civil, a desenvolver em nome próprio, no concelho de Mértola e outros. Analisado o pedido, verifica-se que: A atividade privada será exercida fora do horário de trabalho na União de Freguesias; Não se identificam situações de incompatibilidade ou conflito de interesses com as funções públicas desempenhadas; O exercício da atividade não afeta os deveres de disponibilidade, imparcialidade, lealdade e prossecução do interesse público. Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizo a acumulação de funções solicitada por Jorge Manuel Teixeira Domingos, permitindo o exercício da atividade privada acima referida, desde que não prejudique o desempenho das funções públicas nem o cumprimento do respetivo horário de trabalho. A presente autorização é válida enquanto se mantiverem as condições que a fundamentaram, podendo ser revista ou revogada a todo o tempo caso se verifique alteração das circunstâncias que a justificaram. -----

----- O Executivo depois de analisar o requerimento, aprovou o mesmo por unanimidade. -----

07 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Não houve público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na Lei. -----

08 - APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram 19:00h, que da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta, na presença de todos, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- O Presidente Jorge Manuel Teixeira Domingos.-----

----- O Tesoureiro Francisco Campinho Barros Marques.-----

----- A Secretária Ana Vazquez.-----